

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 11.567, de 26 de julho de 2024, página 77.

**CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/CAPES Nº 24/2024
REDE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS
ESTADOS IV (PDPG - CENTRO-OESTE) - CUSTEIO**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública a alteração do **ANEXO 4 - MINUTA DO TERMO DE OUTORGA, CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, que passa a vigorar conforme segue:**

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

9.1 A vigência deste instrumento será pelo prazo de **60 (sessenta) meses**, a contar da data da publicação do Termo de Outorga do presente instrumento no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerado nesse lapso temporal, o prazo necessário à plena realização do objeto.

9.2 Não será permitida a prorrogação da vigência.

9.3 A OUTORGANTE poderá proceder à prorrogação da vigência de ofício, na hipótese de atraso na liberação dos recursos pela Administração Pública Estadual, limitada ao período do atraso.

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2024.

**Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente**